



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2020

(De autoria da vereadora Maura Soares Romualdo Macieirinha e outros signatários)

“Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo MARCO VINHOLI”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 06 de julho de 2020, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo MARCO VINHOLI.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.


Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.


Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de julho de 2020.


PAULO EDSON PINHATA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data
07 de julho de 2020.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
07 de julho de 2020.

Registrado em livro próprio nº 01
fl. nº 45-verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 07
de julho de 2020.


Paulo Edson Pinhata
Vereador Presidente


Victor Mariano de Souza
Assessor Parlamentar/
Diretor Geral em exercício